**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8504,**de 10 de dezembro de 2007 – desativa o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, da**Escola de Educação “RIO BRILHANTE”,**sediada em Rio Brilhante/MS, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.119, de 26/12/2007, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8244,**de 21 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Médio, na**ESCOLA DE EDUCAÇÃO “RIO BRILHANTE”,**sediada em Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 04 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 11/01/2007, pág. 14.